



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO N º 08/2023 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
RONDÔNIA E O CENTRO DE  
**INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE**,  
NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 2905, Bairro Nacional, Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 1439352, doravante denominada CONTRATANTE, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, designada CONTRATADA e representada pelo seu Gerente Regional, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1493447-7, expedida pela(o) SSP/MT, e CPF nº 728.504.181-53, sediada na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, CEP- 04.533-001 - São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.001321/2023-51 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos valores praticados, considerado Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de ABRIL/2023 a ABRIL/2024, nos termos da Sexta cláusula do contrato original:

*6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/04/2023.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O reajuste será de 4,32%, acrescendo em R\$ 261,27 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) o valor total do Contrato nº 08/2023 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de R\$ 6.309,27 (seis mil trezentos e nove reais e trinta centavos) para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
------	---------------	--------	---------	------------	-------	-------

			<b>DE MEDIDA</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>ANUAL</b>
1	Serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO	15156	UNIDADE (Taxa de Agenciamento por Bolsa)	28	336	R\$ 18,78	R\$ 6.309,27

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

- I. Gestão/Unidade: 200378
- II. Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)
- III. Elemento de Despesa: 339039
- IV. Plano Interno: PF99900AG23

### 4. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

**LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**

Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
**Adair José da Silva**  
CPF: 639.079.922-53

2. \_\_\_\_\_  
**Frederico Carneiro dos Santos**  
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO WALDEMAR GENOVA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 27/02/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 27/02/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 27/02/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40020575&crc=E054C87C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40020575&crc=E054C87C).

Código verificador: **40020575** e Código CRC: **E054C87C**.

---

Referência: Processo nº 08475.001321/2023-51

SEI nº 40020575